



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (102310982), do Estudo Técnico Preliminar (102310990), que neste ato APROVO/RATIFICO, do parecer técnico conclusivo (102310998) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (102311007), do parecer da Assessoria Jurídica (102463407), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (102310985), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ana Paula de Araujo Aderaldo Nobrega (CPF nº 630.421.263-15), nome artístico “Ana Nobrega” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (102310985), por intermédio de FACTORY MUSIC PRODUÇÕES MUSICAIS E ARTÍSTICAS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 23.429.661/0001-32.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Ana Nobrega - Ana Nobrega - Circuito de Rua

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 05/05/2024, totalizando 1 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): Rua Manuel Soares de Medeiros (abertos)

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: não

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 74.10.23.695.3015.2.118.33903900.00.1.501.7999.1 para a Unidade Executora 25.10, conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 29.043/2024 (102347573).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Ana Carolina Gazal, RF 9189971 e, como substituto(a), Nathalia de Carvalho

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes d e SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (102310994) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete
Em 10/05/2024, às 03:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **102464256** e o código CRC **9F933939**.
